

NOTÍCIAS

**FIOPREV**

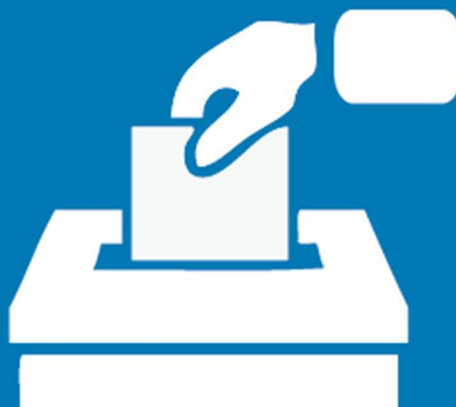


Especial Eleições  
Jan/2017



ELEIÇÕES DO FIOPREV 2017

## Venha ser um **Conselheiro da entidade que administra seu plano de previdência**



*Serão eleitos 3 membros titulares e 3 suplentes para o Conselho Deliberativo e 2 membros titulares e 2 suplentes para o Conselho Fiscal, somente entre os participantes ativos e aposentados do Plano BD-Fioprev*

**E**starão abertas no período de 06 a 17/02/2017 as inscrições de candidatos para concorrer nas eleições 2017 do FioPrev. Serão eleitos os representantes dos participantes ativos e aposentados do Plano BD-Fioprev, para os conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.

Nesta eleição, em função do Plano de Benefícios Suplementar ao Regime Jurídico Único (CNPB 1991.0001-38), denominado Plano BD-RJU, encontrar-se em processo de retirada do patrocínio pela Fundação Oswaldo Cruz, serão eleitos para o Conselho Deliberativo:

**VAGA**

2 TITULARES E 2 SUPLENTE  
1 TITULAR E 1 SUPLENTE

**MANDATO**

11/06/2015 a 10/06/2019  
09/06/2017 a 08/06/2021

O Conselho Deliberativo é integrado por seis membros efetivos e mais seis suplentes, sendo a metade formada por representantes dos participantes e a outra metade por indicados pela Fiocruz e Fioprev.

Para o Conselho Fiscal, serão eleitos:

**VAGA**

1 TITULAR E 1 SUPLENTE  
1 TITULAR E 1 SUPLENTE

**MANDATO**

11/06/2015 a 10/06/2019  
09/06/2017 a 08/06/2021

O Conselho Fiscal é composto por quatro membros efetivos e mais quatro suplentes. Como no caso do Conselho Deliberativo, a composição é paritária, com a outra metade formada por indicados pela Fiocruz e FioPrev.

O mandato é de quatro anos, sendo permitida uma única recondução para o Conselho Deliberativo e vedada a recondução para o Conselho Fiscal.

Os conselheiros precisam comprovar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; não terem sofrido condenação criminal transitada em julgado ou penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público; serem participantes do plano BD-FioPrev; e estarem em dia com suas contribuições. É vedado, ao longo do exercício do mandato, prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro.

## Quem vota

Poderão votar os participantes ativos ou assistidos do Plano BD-FioPrev que estejam em dia com as contribuições. O sufrágio é universal, e o voto, direto e secreto, pode ser feito pela internet. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, como titulares, e seguindo a ordem de votação, os suplentes. Somente os candidatos inscritos perante a Comissão Eleitoral poderão concorrer às eleições. A inscrição pode ser requerida pela internet. Mais informações em [www.fioprev.org.br](http://www.fioprev.org.br).

Antes de tomar posse no cargo para o qual foi eleito, o candidato deverá se submeter ao processo de Habilitação exigido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Após tomar posse, o conselheiro deverá estar certificado por entidade certificadora reconhecida pela PREVIC, em até um ano a contar da sua posse. Os processos de certificação serão providenciados pelo FioPrev, sem despesas para o Conselheiro empossado, podendo haver perda de mandato, caso o mesmo não seja obtido no prazo estabelecido.